



REQUERIMENTO N.º 148/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 18	10/90
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Doute Mesa, após consultar o Soberano Plenário, que se envie ao Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, NOÇÃO DE REPUDIO desta Casa pela proposta discriminatória apresentada aos Bancários, classificando a categoria em nossa cidade como sendo de segunda classe, conforme fomos informados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 1990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Sindicato dos Bancos, por intermédio da Federação Nacional dos Bancos, ofereceu como proposta para a cordo da categoria, pisos diferenciados aos seus funcionários, com valores maiores para os trabalhadores em cidades com mais de 130 mil habitantes, o que nos parece ferir os direitos constitucionais, além de dar conotação inferior ao nosso município e seus habitantes. O trabalho exercido pelos é o mesmo, nas pequenas e grandes cidades, o que legitima o direito de isonomia salarial. Por esta distorção é que repudiamos o procedimento desse Sindicato Patronal, cujas entidades representadas em nossa cidade têm auferido lucros equivalentes aos grandes centros, relativamente ao número de funcionários.